

Ata da 16ª (décima sexta) reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 04 de novembro de 2019, às 19 horas sob a presidência do vereador Evandro Lott Moreira que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Carlos Aparecido da Silva e Laércio Alves de Lima. Como houve número regimental, o senhor Presidente declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso. Prosseguindo, o senhor presidente determinou a retirada de pauta dos projetos de lei número 17, 23 e 24/2019 tendo em vista a apresentação de emendas e a necessidade de apreciação junto às Comissões Permanentes da Casa. Em seguida, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos ofícios protocolados na casa. Após a leitura dos ofícios, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na casa; Projeto de Lei número 28/2019 que dá denominação de via pública; Projeto de lei número 29/2019 que dá denominação de via pública; Prosseguindo com os trabalhos o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica número 001/2019. A emenda foi colocada em discussão em 1º Turno Em uso da palavra o vereador Mauro justificou que pediu Vista a Emenda uma vez que não acha visto vetar totalmente a existência de barragens em Guanhães. Disse que o papel do vereador é regulamentar e fiscalizar pela segurança. O Vereador Daniel autor do projeto de lei comentou sobre a demora na tramitação da emenda e disse que respeita e entende a opinião do vereador Mauro. Disse que é inadmissível a existência de placas de rotas de fuga como existente nas Br's próximo ao município de Itabira. Apresentou a população a Lei Estadual conhecida como "Mar de Lama Nunca Mais", a qual o Governador não regulamentou até o momento, pois acredita que não seja de interesse do Governo que é beneficiado pela existência de mineradoras. Disse que o intuito da proposição é proteger a população. O vereador Lucimar tomou a palavra e disse que duas tragédias ocorreram em nosso Estado e que inúmeras pessoas perderam tudo. Se referiu também ao Município de Itabira onde existe barragem de grande proporção. Falou também da perfuração de poços artesianos que atendem as mineradoras e afetam a população. Lembrou que é preciso pensar nas próximas gerações e ter empatia com as famílias atingidas. O vereador Daniel lembrou também que a Emenda além de oferecer segurança a população é uma forma de proteção também contra uma possível crise hídrica. O vereador Osmar disse que como representante do povo busca a proteção da população. Que o progresso é necessário sim, mas com responsabilidade. O vereador Nelci cumprimentou a todos e disse que a Emenda não inibe a vinda de empresas, mas proporciona maior segurança na existência das mesmas. Disse ainda que há boatos de que a mineradora de Sabinópolis voltará suas atividades em março de 2020. O vereador Nivaldo pediu que a Câmara procure a Câmara de Vereadores de Sabinópolis para que também altere sua Lei Orgânica com a Emenda ora discutida. O vereador Evandro Lott disse que o tempo esclareceu as dúvidas dos vereadores e que mudou de opinião com relação a Proposta. Disse que em reunião nesta Casa a mineradora existente em Guanhães reforçou sua forma moderna de executar as atividades. Disse que é preciso ter cuidado pois a inteligência do ser humano não pode ser subestimada. Disse que no desastre de Mariana grande parte da população não foi ressarcida até hoje e que os relatores das discussões no âmbito Federal possui ligação com mineradores daí o porque do assunto não ter sido levado adiante. Em seguida, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2019 foi colocada em votação em 1º Turno sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes ou seja 11 votos favoráveis. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados à

Proposta de Emenda à Lei Orgânica número 002/2019. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica número 002/2019 colocados em discussão. Em seguida, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica número 002/2019 foi colocada em discussão. O senhor Presidente Evandro Lott solicitou Vista à Proposta de Emenda apresentada justificando necessidade de maior estudo. Prosseguindo com a execução dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de válvula de retenção de ar para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Guanhães e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei 16/2019 foi colocado em discussão. O vereador Evandro Alvarenga cumprimentou a todos e disse que no seu entendimento o referido projeto de lei tem um apelo publicitário, principalmente ao dizer que a instalação do aparelho possibilitará a redução no valor das contas de água. Disse que o projeto seria interessante se o produto funcionasse como prometido. Disse que a válvula não é regulamentada pelo Inmetro e nem segue as normas da ABNT. Que os benefícios do produto são ditos pelo fabricante. Disse que um artigo do projeto pede a aprovação pelo Inmetro que, portanto, inviabiliza sua aprovação. Relatou ainda outros artigos do projeto que contradiz as indicações dos fabricantes. Disse que houve uma discussão para que fosse apresentado emenda para que o projeto fosse alterado para que o cidadão adquirisse a válvula e o SAAE procedesse com a instalação, mas que foi desconsiderada levando-se em conta as demais irregularidades verificadas. Relatou ainda o alto gasto a ser exigido do SAAE em um momento de crise hídrica, sem a confirmação de sua funcionalidade. O vereador Nelci também falou da crise hídrica, mas disse que ao ouvir a população a mesma se manifestou pela aprovação do projeto. O vereador Lucimar disse ser favorável a apresentação de emenda para que o consumidor arque com os custos da válvula. O vereador Evandro Alvarenga ressaltou que não existem normas técnicas que regulamentam o equipamento e que esta casa já tem uma posição definida a respeito do tema. O vereador Nelci disse que ficou chateado pelo fato de o vereador Daniel ter postado em redes sociais que o mesmo que obstruir propostas que beneficiam a população e que os vereadores estão nesta casa para trabalhar pelo povo e solicitou esclarecimentos ao vereador Daniel a respeito do valor total da instalação dos equipamentos e o número de ligações de água em Guanhães. O vereador Daniel disse achar estranho o fato de o vereador Nelci ter perguntado uma coisa que o mesmo já tinha relatado e disse que apenas postou nas redes sociais o seu ponto de vista e novamente ressaltou que o vereador Nelci tentou obstruir o projeto. O vereador Evandro Alvarenga relatou que as válvulas já existem a vários anos e que o SAAE admite que passa ar pela tubulação e que a autarquia está aberta para questionamentos de cidadãos que se sentirem lesados. O vereador Nelci instou os vereadores da Casa a pensar com carinho a respeito da crise hídrica. O vereador Mauro disse que não é o momento ideal para que recursos sejam despendidos tendo em vista o momento de crise enfrentado pelo município. O vereador Nivaldo disse que acredita que o Município de Guanhães está bem financeiramente. Mas disse que há dúvidas e que o projeto no momento está sendo inviável para a população. O projeto de Lei número 16/2019 foi colocado em votação na qual votaram pela rejeição os vereadores Lucimar Pinto, Maria Anídia de Paula, Evandro Alvarenga, Nivaldo dos Santos, Bruno Pires, Mauro da Conceição, Nelci Chaves, Osmar Gomes e votaram pela aprovação os vereadores Daniel Barroso e Geraldo Ferreira. O Projeto de Lei 16/2019 foi rejeitado por maioria dos votos. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei Ordinária nº. 018/2019, que autoriza a concessão de subvenção social à Paróquia São Miguel e Almas de Guanhães e dá outras providências.

Os pareceres foram colocados em discussão. O projeto de lei 18/2019 foi colocado em discussão. O vereador Evandro Alvarenga lembrou que a história de Guanhães está totalmente ligada a imagem de São Miguel, que possui toda uma história de ancestralidade. O vereador Daniel deixou claro que o projeto foi estudado pelas comissões na última semana e que portanto é inverídica a informação de que está segurando projeto na Casa. O vereador Nelci tomou a palavra e disse que respeita a opinião dos colegas mas que concorda somente com a restauração da capela e não com a restauração da imagem de São Miguel. O vereador Osmar lembrou que a imagem pertence ao patrimônio da cidade de Guanhães, conforme lei aprovada na Câmara. O vereador Nivaldo, disse que participou da aprovação do projeto que tombou como patrimônio a igreja e imagem de São Miguel. Disse que foi com prazer que apresentou requerimento pedindo o encaminhamento do projeto à Câmara. Concluiu que religião não se discute mas que é preciso respeitar. O vereador Lucimar também reforçou pelo respeito as religiões. O vereador Nelci disse que não é contra a palavra dos vereadores mas pediu que os vereadores estudem a bíblia. O vereador Mauro disse que o projeto é para atender a comunidade e que, portanto, será favorável ao mesmo. O senhor Presidente lembrou que o Estado deve ser Laico e que vários monumentos possuem tombamento até mesmo a nível mundial. O senhor presidente lembrou ainda que o projeto poderia ter sido concluído pelo Executivo sem aprovação da Câmara. O projeto de lei número 18/2019 foi colocado em votação na qual votou pela sua rejeição o vereador Nelci Pereira Chaves sendo aprovado pelos demais vereadores. O senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 18/2019. Prosseguindo com a execução dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei Ordinária nº. 027/2019 que, dispõe sobre a suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e vésperas de feriados no Município de Guanhães. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei 27/2019 foi colocado em discussão. O vereador Evandro Lott autor do projeto pediu aos colegas pela aprovação do projeto que beneficiará a população mais humilde. O projeto de lei número 27/2019 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos expedientes assim sendo: Requerimento 103/2019 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves, Requerimentos 104 e 105/2019 de autoria do vereador Daniel Barroso, Requerimentos 106, 107 e 108/2019 de autoria do Bloco Parlamentar, Requerimento 109/2019 de autoria do vereador Bruno Pires de Souza, Requerimentos 110/2019 e 112/2019 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos e Requerimentos 111 e 113/2019 de autoria do vereador Evandro Lott Moreira. Também foram apresentadas as Indicações 119, 120, 121 e 122/2019 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves, Indicações 123 e 124/2019 de autoria do vereador Osmar Gomes Fidélis, Indicação 125/2019 de autoria do vereador Geraldo Ferreira, Indicações 126 e 127/2019 de autoria do vereador Bruno Pires de Souza. Também foi apresentada a Moção de Congratulação de autoria do vereador Nivaldo dos Santos. Os expedientes foram colocados em discussão. O vereador Bruno cumprimentou a todos e reforçou que pede mais uma vez iluminação e pavimentação na Rua Matozinho Matos, para onde já existe convênio assinado para a obra. Pediu também pela manutenção de pontes e devida identificação da praça localizada no Distrito de Sapucaia. O vereador Mauro também justificou a apresentação de suas indicações. O vereador Nelci agradeceu por obra realizada pelo secretário de obras e pediu respeito da chefe do Executivo que, segundo ele, tem espalhado inverdades sobre os vereadores. O vereador Nivaldo tomou a palavra e cobrou pelo requerimento apresentado perguntando quais os critérios que a administração está usando para a execução de obras. O vereador

Evandro justificou a ausência do vereador Carlos Aparecido que está participando de audiência pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Os expedientes foram colocados em votação sendo aprovados por unanimidade. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente determinou ao secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estava ausente os vereadores Carlos Aparecido da Silva e Laércio Alves de Lima. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, aos 04 de novembro de 2019.